

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 39/2018 – 2ª publicação
PROCESSO Nº 15.430.684-6

OBJETO: Produção do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL FLORÁI I – 9ª ETAPA, Município de FLORÁI-PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivos, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação, que resultem em **16 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 14 de maio de 2020 às 9:30 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/watch?v=oXUHm-5SsSY>. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, a Presidente da Comissão informou aos participantes que, durante a sessão, seriam adotadas as medidas abaixo descritas:

- 1) Número reduzido de integrantes da comissão;
- 2) Disponibilidade de álcool em gel para os participantes;
- 3) Utilização obrigatória de máscaras por todos; e
- 4) Manutenção do distanciamento entre os presentes.

As devidas orientações foram divulgadas no site da COHAPAR em 08/05/2020 para conhecimento de todos.

OBJETIVO: Abertura do envelope apresentado pela H3 EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA-ME, contendo documentação complementar.

PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO: Elizabete Maria Bassetto, designado pelo Ato nº 556/PRES, de 21 de novembro de 2019;

MEMBROS: Harisson Guilherme França (Presidente), Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho, Fabiola Lorena Brustolin, Thania Elvis de Oliveira Bana, Theodózio Stachera Junior e Vickiane do Nascimento de Andrade.

DOS LICITANTES: Participou da sessão a seguinte empresa:

	Empresa	Representante Legal	Credenciado
01	EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Paulo Vitor Chaves Menolli	SIM

A empresa H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME encaminhou seu envelope de documentação complementar antes da sessão.



ATA Nº 054/DELI/2020

BREVE HISTÓRICO: As três empresas participantes do certame foram inabilitadas, desta forma, utilizando a faculdade prevista no item 8.6 do edital, as licitantes foram convocadas por e-mail, no dia 07/05/2020, para, querendo, apresentar na sessão desta data, exclusivamente a documentação livre dos defeitos que deram causa a sua inabilitação.

Segue abaixo as razões de inabilitação das empresas:

- 1) H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, haja vista o descumprimento do item 3, Anexo II, do edital, uma vez deixou de apresentar a “Relação de Contratos das Obras e Serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública, indicando os respectivos saldos”, e que não constou do documento CAPACIDADE FINANCEIRA”, o cálculo da Disponibilidade Financeira Líquida – DFL, conforme Ata nº 017/DELI/2020.
- 2) EXACT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, haja vista o descumprimento do item 3, Anexo II, uma vez que não foi apresentada a “Relação de Contratos das Obras e Serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública, indicando os respectivos saldos”, não sendo possível validar o valor da Disponibilidade Financeira Líquida – DFL, conforme Ata nº 044/DELI/2020.
- 3) IMPACTO CONSTRUTORA LTDA., haja vista o descumprimento do item III, “c”, Anexo II do edital, uma vez que não comprovou a exigência constante no Quadro 02 “ Realização de no mínimo 01 Projeto Arquitetônico, para edificação em alvenaria ou edificação no sistema/subsistema/processo construtivo”, conforme Ata nº 051/DELI/2020.

LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16 (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1.195.499,00
2º	EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	1.264.000,00
3º	IMPACTO CONSTRUTORA LTDA	1.325.654,00

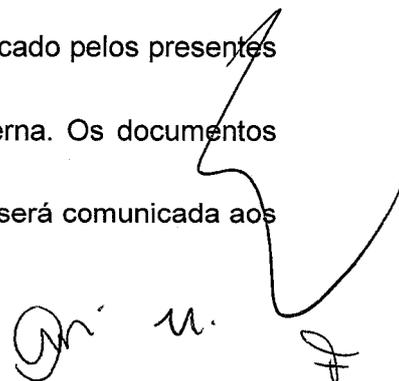
DA ABERTURA DO ENVELOPE: Aberto o envelope da empresa H3 EMPREEND. IMOB. LTDA-ME, melhor classificada, os documentos abaixo relacionados foram rubricados pelos presentes:

- Declaração de capacidade financeira;
- Relação de contrato de obras e serviços;
- Declaração de capacidade financeira - índices exigidos.

Registra-se que o envelope apresentado pela empresa EXACT foi rubricado pelos presentes e permanecerá em poder do Departamento de Licitação.

A sessão foi suspensa para análise dos documentos em reunião interna. Os documentos recebidos serão digitalizados para o processo tramitar em meio digital.

O resultado do julgamento será realizado em sessão pública cuja data será comunicada aos licitantes.



O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação presentes e licitante.

Harisson Guilherme Françóia
Presidente (ausente)



Elizabeth Maria Bassetto
Presidente, em substituição

uana
Nara Thie Yanagui
Membro (ausente)

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Thania Elvis de Oliveira Bana
Membro (ausente)

Fabiola B. Brustolin
Fabiola Lorena Brustolin
Membro

Adão Luiz Hofstaetter
Membro (ausente)

Agenor de Paula Filho
Membro (ausente)

Theodózio Stachera Junior
Membro (ausente)

Vickiane do Nascimento de Andrade
Membro (ausente)

Representante:

EMPRESA	REPRES. LEGAL	ASSINATURA
EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Paulo Vitor Chaves Menolli	